



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

INDICAÇÃO Nº 3/2025

Leitura em Plenário
Na 1ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 04/02/2025

Indica ao Executivo a implantação do "Poupatempo da Saúde" na Estância Turística de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo, por meio do órgão competente, a necessidade de implantação do "Poupatempo da Saúde" na Estância Turística de São Roque.

JUSTIFICATIVA:

A otimização dos serviços públicos de saúde é uma demanda constante da população, especialmente no que diz respeito à redução do tempo de espera para consultas, exames e demais procedimentos médicos. A proposta de implantação do "Poupatempo da Saúde" tem como objetivo centralizar e agilizar os atendimentos, proporcionando maior eficiência no agendamento, encaminhamento e acompanhamento dos pacientes.

Com um sistema estruturado para integrar as unidades de saúde e simplificar o fluxo de atendimentos, o modelo proposto visa minimizar a burocracia e ampliar o acesso da população aos serviços essenciais. A iniciativa pode contribuir para a eliminação ou redução significativa das filas de espera, garantindo um atendimento mais rápido e humanizado, além de otimizar a gestão dos recursos disponíveis.

Diante da necessidade de aprimoramento do atendimento no sistema público de saúde, esta indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que estude a viabilidade da implementação dessa medida, oferecendo à população um serviço mais dinâmico, organizado e eficaz.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 2 de janeiro de 2025.

DIEGO COSTA

Vereador